

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3290, DE 25 DE JULHO DE 2024.

"NOMEIA COMISSÃO DE **AVALIAÇÃO** Ε

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2024 E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa

Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado, lançado pelo Edital

nº 008/2024, destinado à contratação de Enfermagem, 40 horas semanais, em

caráter temporário e a consequente necessidade de composição de Comissão de

avaliação e acompanhamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2024, lançado para a

contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento da vaga temporária

para o cargo temporário de Enfermagem, 40 horas semanais, composta pelos

seguintes membros:

I - Jaciara Calai - Presidente;

II - Felipe de Giacometti - Membro;

III – Gizelle Fornari - Membro.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2º Compete à Comissão avaliar as inscrições dos candidatos e as provas e/ou

títulos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar as etapas,

analisar e julgar recursos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do

Edital.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público

relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 25 de

julho de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina